



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Centenário, N° 280 - Bairro Bom Pastor - CEP 36902-272 - Manhuaçu - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO N° 006 / 2020 - TJMG 1ª/MNC - COMARCA/MNC -
ADM. FÓRUM**

COMARCA DE MANHUAÇU – DIREÇÃO DO FORO

FÓRUM DESEMBARGADOR ALONSO STARLING

Avenida Centenário, 280, Bairro Bom Pastor CEP 36902-272 Fone: (0xx33)3331-2283

PORTARIA N.º 006/2020

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO SILVA– JUIZ DE DIREITO / DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MANHUAÇU - ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DOS ARTS. 30, INCISO II, E 31 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 59, DE 18/01/2001, COM AS MODIFICAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N.º. 85, DE 28/12/2005, C/C OS ARTIGOS 26 A 43 DO PROVIMENTO 355/CGJ/2018,

CONSIDERANDO:

1. as fortes chuvas que atingiram Manhuaçu-MG e que está na iminência de novamente acarretar o transbordamento do Rio Manhuaçu na tarde de hoje, impedindo o trânsito de veículos na cidade;

2. que as chuvas do dia 25/01/2020 ocasionaram alagamento no prédio forense e que as chances de que ocorra novamente são grandes, conforme alertas da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar, além da Prefeitura de Manhuaçu;

2 . que o acesso ao Fórum poderá ser seriamente comprometido, impedindo a locomoção dos servidores, estagiários, partes e advogados para chegarem até o Fórum da Comarca e retorno às suas casas e escritórios.

RESOLVE:

Art.1º. Suspender o expediente forense a partir das 14h30 do dia 13/02/2020.

§1º. Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no dia de hoje ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, ou seja, até amanhã, dia 14.02.2020.

§2º. Os servidores do foro judicial, terceirizados e estagiários ficam dispensados de registrar o ponto de entrada e saída nesta data.

Art. 2º. As medidas de caráter urgente e/ou que impliquem em perecimento de Direito serão protocolados no fórum local junto à servidora Aline Lima Bastos (celular n. 98412.6709) e conhecidas pelos juízes competentes da comarca.

Art. 3º As audiências já designadas para estas datas serão redesignadas oportunamente, sem prejuízo para as partes e/ou advogados.

Esta Portaria entra em vigor nesta data. Encaminhe-se cópia da presente portaria à Corregedoria Geral de Justiça. Encaminhe-se cópia da presente portaria à ASCOM para divulgação no site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Manhuaçu/MG, 13 de fevereiro de 2020 - 14h30.

Marco Antônio Silva

Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Silva, Juiz Diretor do Foro**, em 13/02/2020, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3398483** e o código CRC **D277A331**.

0019689-77.2020.8.13.0394

3398483v3